

## **COMUNICADO**

### **CONCORRENTES AOS CARGOS DE ESCRIVÃO E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

COMUNICAMOS que o resultado da Prova Prática de Digitação não foi divulgado, devido à decisão proferida pelo Juiz de Direito LEONEY FIGLIOULO HARRAQUIAN, através do Processo nº 001.09.252332-4 requerido pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas no qual suspende o Concurso Público para admissão de servidores aos cargos de Escrivão de Polícia e Investigador da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Manaus, 06 de Novembro de 2009